

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Sul de Minas torna público que o requerente abaixo identificado solicitou:  
- LAC 1 - Licença Prévias, Licença de Instalação e Licença de Operação concomitante: 1) Lara Central de Tratamento de Resíduos Ltda., Aterro sanitário, inclusive Aterro Sanitário de Pequeno Porte - ASPP, Pouso Alegre/MG, PA nº 2422/2023, Classe 4.

(a) Frederico Augusto Massote Bonifácio, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Sul de Minas torna público que foi cancelada a Licença Ambiental abaixo identificada:  
1) LAS CADASTRO - Licença Ambiental Simplificada: \*Auto Posto São João Paulo II Ltda., Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retailistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Varginha/MG, PA nº 10282171/2018, Classe: 2. Motivo: Perda do objeto.

(a) Frederico Augusto Massote Bonifácio, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas.

25 1860827 - 1

## Fundação Estadual do Meio Ambiente - Feam

Presidente: Renato Teixeira Brandão

PORTEARIA FEAM N° 702, DE 23 DE OUTUBRO DE 2023.

Institui as Comissões de Avaliação e de Recursos para fins de implementação do processo de Avaliação de Desempenho Individual e Avaliação Especial de Desempenho na Fundação Estadual do Meio Ambiente.  
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhes conferem, respectivamente, o inciso I do art. 10 do Decreto nº 47.760, de 20 de novembro de 2019, e na Lei Complementar nº 71, de 30 de julho de 2003, no Decreto nº 44.559, de 29 de junho de 2007, no Decreto nº 45.851, de 28 de dezembro de 2011, e na Resolução Conjunta Semad/Feam/IEF/Igam N° 3.232, de 16 de maio de 2023.  
RESOLVEM:

Art. 1º - Ficam instituídas as Comissões de Avaliação de Desempenho Individual, Avaliação Especial de Desempenho e as Comissões de Recursos para atuar no processo de Avaliação de Desempenho dos servidores da Fundação Estadual do Meio Ambiente - Feam.  
Parágrafo único - A composição de cada Comissão de Avaliação e de Recursos estará disponível no anexo I desta portaria.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2023.

Belo Horizonte, 23 de outubro de 2023.  
RENATO TEIXEIRA BRANDÃO  
Presidente  
Fundação Estadual do Meio Ambiente

### ANEXO I COMISSÕES DE AVALIAÇÃO / MEMBROS INDICADOS PELOS SERVIDORES - FEAM

MEMBRO	NOME DO SERVIDOR	MASP	UNIDADE ADMINISTRATIVA	UNIDADES VINCULADAS E CÓDIGOS
TITULAR	ROSA MARIA CRUZ LAENDER COSTA	10439487	Presidência (100)	Presidência (100); Gabinete (104); Núcleo de Autos de Infração (1041); Núcleo de Apoio à Pesquisa, Programas e Projetos (1043); Núcleo de Sustentabilidade, Energia e Mudanças Climáticas (1044); Procuradoria (106); Controladoria Seccional (107) ou Unidades Equivalentes.
SUPLENTE	EDWAN FERNANDES FIORAVANTE	10437671		
SUPLENTE	LUCIANO JUNQUEIRA DE MELO	11383858		
SUPLENTE	ANA CAROLINA FRANCA SELEME AZEVEDO	11518131		
TITULAR	FABIANA LUCIA COSTA SANTOS	8613671	Diretoria de Gestão de Resíduos (150)	Diretoria de Gestão de Resíduos (150); Gerência de Recuperação de Áreas de Mineração e Gestão de Barragens (1502); Núcleo de Gestão de Barragens (15021) ou Unidades Equivalentes.
SUPLENTE	ALDER MARCELO DE SOUZA	11781416		
SUPLENTE	MARCELO JEBER DE LACERDA	11830593		
SUPLENTE	ADRIANA CABRAL MOREIRA	13646187		
TITULAR	CIBELE MALLY DE SOUZA	12006607		
SUPLENTE	MARIA DO CARMO FONTE BOA	10438687	Diretoria da Gestão da Qualidade e Monitoramento do Meio Ambiente (130)	Diretoria da Gestão da Qualidade e Monitoramento do Meio Ambiente (130); Gerência de Monitoramento da Qualidade do Ar e Emissões (1302); Gerência da Qualidade do Solo e Áreas Contaminadas (1309) ou Unidades Equivalentes.
SUPLENTE	RUBIA CECILIA AUGUSTA FRANCISCO	11485505		
SUPLENTE	ANTONIO ALVES DOS REIS	9804089		
TITULAR	RONILDO DA SILVA VALENTE	10439446	Diretoria de Instrumentos de Gestão e Planejamento Ambiental (120)	Diretoria de Instrumentos de Gestão e Planejamento Ambiental (120); Gerência de Recuperação Ambiental Integrada (1207); Gerência de Avaliação Ambiental e Desenvolvimento Territorial (1208); Gerência de Prevenção e Emergência Ambiental (1209); Núcleo de Emergência Ambiental (12091) ou Unidades Equivalentes.
SUPLENTE	CASSIO FERNANDES DE ARAUJO	11575925		
SUPLENTE	ANTONIO CARLOS ROSA	10437408		
SUPLENTE	NEWTON PASCAL TITO DE OLIVEIRA	10439016	Diretoria de Instrumentos de Gestão e Planejamento Ambiental (120)	Diretoria de Administração e Finanças (160); Gerência de Planejamento, Orçamento, Contabilidade e Finanças (1601); Gerência de Logística, Compras e Contratos (1602) ou Unidades Equivalentes.
TITULAR	MARILENE DOS SANTOS CASSIMIRO MACIEL	10438778		
SUPLENTE	DEBORAH DA ASSUNCAO SILVA	11479417	Diretoria de Administração e Finanças (160)	Diretoria de Administração e Finanças (160); Gerência de Planejamento, Orçamento, Contabilidade e Finanças (1601); Gerência de Logística, Compras e Contratos (1602) ou Unidades Equivalentes.
SUPLENTE	IVONE BARBOSA DE SOUZA	11480779		
SUPLENTE	DEIBER NUNES MARTINS	11529245		
COMISSÕES DE RECURSOS – FEAM				
MEMBRO	NOME DO SERVIDOR	MASP	UNIDADE	ÓRGÃO
TITULAR	Alessandra Fonseca Vaccaro Cerceau	13716451	Gabinete Feam	Feam
TITULAR	Afonso Henrique Ribeiro	13662408	Gerência de Recuperação de Áreas de Mineração e Gestão de Barragens	Feam
SUPLENTE	Sueli Cristina Ângela	13876669	Diretoria de Gestão de Resíduos	Feam

25 1860901 - 1

O(A) Presidente do(a) Fundação Estadual do Meio Ambiente nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, do art. 1º, § 2º da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, VANDRÉ ULHOA SOARES GUARDÉIRO, MASP 1473313-3, para o cargo de provimento em comissão DAI-22 MA11000399, de recrutamento amplo.

25 1860936 - 1

O Presidente da Fundação Estadual do Meio Ambiente revoga o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, a LAUREN FERNANDES DE SIQUEIRA, MASP 752.830-0, a gratificação temporária estratégica GTEI-1 MA1100361.

O Presidente da Fundação Estadual do Meio Ambiente revoga o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, a ALESSANDRO RIBEIRO CAMPOS, MASP 669414-5, a gratificação temporária estratégica GTEI-1 MA1100362.

O Presidente da Fundação Estadual do Meio Ambiente revoga o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, a ALINE GOMES, MASP 1405122-1, a gratificação temporária estratégica GTEI-1 MA1100363.

O Presidente da Fundação Estadual do Meio Ambiente revoga o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, a LUIS GABRIEL DE SIQUEIRA, MASP 1205699-0, do cargo de provimento em comissão DAI-16 MA1100092.

O Presidente da Fundação Estadual do Meio Ambiente exoneria, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, NATALIA SILVA DE SOUZA, MASP 1484857-6, do cargo de provimento em comissão DAI-16 MA1100093.

O Presidente da Fundação Estadual do Meio Ambiente exoneria, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, ELISA APARECIDA DE ANDRADE DIAS, MASP 1067851-4, do cargo de provimento em comissão DAI-16 MA1100094.

O Presidente da Fundação Estadual do Meio Ambiente exoneria, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, PAULA LÚCIA DE CARVALHO GOMES, MASP 1378372-5, do cargo de provimento em comissão DAI-16 MA1100100.

O Presidente da Fundação Estadual do Meio Ambiente exoneria, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, CAMILA ARAÚJO CAMARGO, MASP 1506458-7, do cargo de provimento em comissão DAI-16 MA1100101.

O Presidente da Fundação Estadual do Meio Ambiente exoneria, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, IVANA CARLA COELHO, MASP 1148534-9, do cargo de provimento em comissão DAI-16 MA1100102.

O Presidente da Fundação Estadual do Meio Ambiente exoneria, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, ADELSON JOSE MAIA COELHO, MASP 1364479-4, a gratificação temporária estratégica GTEI-2 MA1100272.

O Presidente da Fundação Estadual do Meio Ambiente revoga o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, a PRISCILA FAN ROCHA, MASP 1490730-7, a gratificação temporária estratégica GTEI-3 MA1100072.

O Presidente da Fundação Estadual do Meio Ambiente revoga o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, a PRISCILA FAN ROCHA, MASP 1490730-7, a gratificação temporária estratégica GTEI-3 MA1100072.

O Presidente da Fundação Estadual do Meio Ambiente revoga o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, a PRISCILA FAN ROCHA, MASP 1490730-7, a gratificação temporária estratégica GTEI-3 MA1100072.

O Presidente da Fundação Estadual do Meio Ambiente exonera, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, CAROLINE PRISCILA FAN ROCHA, MASP 1148016-7, do cargo de provimento em comissão DAI-22 MA1100322.

O Presidente da Fundação Estadual do Meio Ambiente exonera, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, EDILSON JOSE MAIA COELHO, MASP 1364479-4, do cargo de provimento em comissão DAI-22 MA1100325.

O Presidente da Fundação Estadual do Meio Ambiente exonera, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, KARLINE DIAS DA SILVA PRATA MARQUES, MASP 1148045-6, do cargo de provimento em comissão DAI-22 MA1100326.

O Presidente da Fundação Estadual do Meio Ambiente exonera, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, KARLINE DIAS DA SILVA PRATA MARQUES, MASP 1148045-6, do cargo de provimento em comissão DAI-22 MA1100327.

O Presidente da Fundação Estadual do Meio Ambiente exonera, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, KARLINE DIAS DA SILVA PRATA MARQUES, MASP 1148045-6, do cargo de provimento em comissão DAI-22 MA1100328.

O Presidente da Fundação Estadual do Meio Ambiente exonera, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, KARLINE DIAS DA SILVA PRATA MARQUES, MASP 1148045-6, do cargo de provimento em comissão DAI-22 MA1100329.

O Presidente da Fundação Estadual do Meio Ambiente exonera, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, KARLINE DIAS DA SILVA PRATA MARQUES, MASP 1148045-6, do cargo de provimento em comissão DAI-22 MA1100330.

O Presidente da Fundação Estadual do Meio Ambiente exonera, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, KARLINE DIAS DA SILVA PRATA MARQUES, MASP 1148045-6, do cargo de provimento em comissão DAI-22 MA1100331.

O Presidente da Fundação Estadual do Meio Ambiente exonera, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, KARLINE DIAS DA SILVA PRATA MARQUES, MASP 1148045-6, do cargo de provimento em comissão DAI-22 MA1100332.

O Presidente da Fundação Estadual do Meio Ambiente exonera, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, KARLINE DIAS DA SILVA PRATA MARQUES, MASP 1148045-6, do cargo de provimento em comissão DAI-22 MA1100333.

O Presidente da Fundação Estadual do Meio Ambiente exonera, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, KARLINE DIAS DA SILVA PRATA MARQUES, MASP 1148045-6, do cargo de provimento em comissão DAI-22 MA1100334.

O Presidente da Fundação Estadual do Meio Ambiente exonera, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei